

Diário da Justiça

Nº 5481 ANO XLIV CURITIBA, QUARTA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 1999 EDIÇÃO DE HOJE - 288 PÁG.

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	
SECRETARIA	02
DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA	01
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO	
DEPARTAMENTO DE OBRAS	
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO	
CÂMARAS CÍVEIS	03
CÂMARAS CRIMINAIS	10
SEÇÃO DE PREPARO	11
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	
CONSELHO DA MAGISTRATURA	11
ESCOLA DA MAGISTRATURA	
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES	
SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS	13

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	
SECRETARIA	
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
PROCESSO CÍVEL	14
PROCESSO CRIME	32
SERVIÇO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES	

COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL	33
CRIME	129
JUIZADOS ESPECIAIS	147

COMARCA DO INTERIOR

CÍVEL	149
CRIME	222
JUIZADOS ESPECIAIS	

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	225
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	226
JUSTIÇA DO TRABALHO	227
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	230

EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL	266
INTERIOR	268
DIVERSOS	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 099 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 24 de setembro do ano em curso e o contido no protocolado sob nº 87.248/99, resolve

REMOVER

por OPÇÃO, e pelo critério de MERECEMENTO, o Doutor FERNANDO CÉSAR ZENI, Juiz de Direito Substituto da 22ª Seção Judiciária da Comarca de entrância final de Ponta Grossa, ao cargo de Juiz de Direito da 2ª Vara de Família e Acidentes do Trabalho da mesma comarca.

Curitiba, 24 de setembro de 1999.

HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF
Presidente, em exercício

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 100 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 24 de setembro do ano em curso e o contido no protocolado sob nº 87.248/99, resolve

REMOVER

por OPÇÃO, e pelo critério de ANTIGUIDADE, o Doutor FÁBIO ANDRÉ SANTOS MUNIZ, Juiz de Direito Substituto da 23ª Seção Judiciária da Comarca de entrância final de Ponta Grossa, ao cargo de Juiz de Direito Substituto da 22ª Seção Judiciária da mesma comarca.

Curitiba, 24 de setembro de 1999.

HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF
Presidente, em exercício

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 350-2000 FAX 254-7222

Des. SYDNEY DITTRICH ZAPPA Presidente Des. HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF Vice - Presidente Des. OSIRIS ANTONIO JESUS FONTOURA Corregedor da Justiça Dr. JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL DAS SESSÕES.

1ª CÂMARA CÍVEL Des. Pacheco Rocha - Presidente Des. Ulysses Lopes Des. Vidal Coelho Des. Antonio Prado Filho - Sala "Des. Costa Barros" - 3ªs feiras do mês - 13:30 horas

2ª CÂMARA CÍVEL Des. Darcy Nasser de Melo - Presidente Des. Altair Patitucci Des. Ângelo Zattar Des. Sidney Mora - Sala "Des. Costa Barros" - 4ªs feiras do mês - 13:30 horas

3ª CÂMARA CÍVEL Des. Jesus Sarrão - Presidente Des. Nério Spessato Ferreira Des. Regina Afonso Portes Des. Ruy Fernando de Oliveira - Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ªs feiras do mês - 13:30 horas

4ª CÂMARA CÍVEL Des. Troiano Netto - Presidente Des. Wanderlei Resende Des. Octávio Valeixo Des. Dilmir Kessler - Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ªs feiras do mês - 13:30 horas

5ª CÂMARA CÍVEL Des. Antonio Gomes da Silva - Presidente Des. Fleury Fernandes Des. Cyro Crema Des. Hélio Engelhardt - Sala "Des. Lauro Lopes" - 3ªs feiras do mês - 13:30 horas

6ª CÂMARA CÍVEL Des. Accácio Cambi - Presidente Des. Newton Luz Des. Antonio Lopes de Noronha Des. Cordeiro Cléve - Sala "Des. Lauro Lopes" - 4ªs feiras do mês - 13:30 horas

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS Des. Pacheco Rocha - Presidente Des. Ulysses Lopes Des. Vidal Coelho Des. Jesus Sarrão Des. Nério Spessato Ferreira Des. Regina Afonso Portes Des. Antonio Prado Filho Des. Ruy Fernando de Oliveira - Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 5ªs feiras do mês - 13:30 horas

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS Des. Troiano Netto - Presidente Des. Darcy Nasser de Melo Des. Altair Patitucci Des. Ângelo Zattar Des. Wanderlei Resende Des. Octávio Valeixo Des. Sidney Mora Des. Dilmir Kessler - Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ªs feiras do mês - 13:30 horas

III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Accácio Cambi - Presidente Des. Newton Luz Des. Antonio Gomes da Silva Des. Fleury Fernandes Des. Cyro Crema Des. Antonio Lopes de Noronha Des. Hélio Engelhardt Des. Cordeiro Cléve - Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e Terceira 5ªs feiras do mês - 13:30

1ª CÂMARA CRIMINAL Des. Otto Sponholz - Presidente Des. Tadeu Costa Des. Moacir Guimarães Des. Clotário Portugal Neto - Sala "Des. Costa Barros" - 5ªs feiras do mês - 13:30 horas

2ª CÂMARA CRIMINAL Des. Nunes do Nascimento - Presidente Des. Troita Telles Des. Carlos Hoffmann Des. Telmo Cherem - Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ªs feiras do mês - 13:30 horas

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS Des. Nunes do Nascimento - Presidente Des. Otto Sponholz Des. Tadeu Costa Des. Troita Telles Des. Moacir Guimarães Des. Clotário Portugal Neto Des. Carlos Hoffmann Des. Telmo Cherem - Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 4ªs feiras do mês - 13:30 horas

CONSELHO DA MAGISTRATURA Des. SYDNEY ZAPPA - PRESIDENTE Des. SILVA WOLFF - VICE-PRESIDENTE Des. OSIRIS FONTOURA - CORREGEDOR-GERAL Des. ACCÁCIO CAMBI Des. MOACIR GUIMARÃES Des. OCTAVIO VALEIXO Des. ANTONIO PRADO FILHO Des. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Sala "Des. Lauro Lopes" - 2ªs feiras do mês que antecedem Sessão Administrativa do Órgão Especial.

ÓRGÃO ESPECIAL Des. Nunes do Nascimento Des. Sydney Zappa Des. Otto Sponholz Des. Silva Wolff Des. Osiris Fontoura Des. Troiano Netto Des. Darcy Nasser de Melo Des. Altair Patitucci Des. Tadeu Costa Des. Accácio Cambi Des. Pacheco Rocha Des. Troita Telles Des. Moacir Guimarães Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 6ªs feiras do mês - Sessão Contenciosa - 13:30 horas - Segunda e quarta 6ªs feiras do mês - Sessão Administrativa - 9:00 horas

TRIBUNAL PLENO Des. Nunes do Nascimento Des. Sydney Zappa Des. Otto Sponholz Des. Silva Wolff Des. Osiris Fontoura Des. Troiano Netto Des. Darcy Nasser de Melo Des. Altair Patitucci Des. Ulysses Lopes Des. Vidal Coelho Des. Jesus Sarrão Des. Nério Spessato Ferreira Des. Regina Afonso Portes Des. Antonio Prado Filho Des. Ruy Fernando de Oliveira - Sala "Des. Clotário Portugal" - Sessões realizadas mediante convocação.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX: 350-2000

FAX: Departamento Judiciário: 252-7264 DOUTOR CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente DOUTOR ONÉSIMO MENDONÇA DE ANUNCIACÃO - Vice-Presidente DOUTORA MARIA APARECIDA HAMANN - Secretária

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL DR. MÁRIO RAU - Presidente DR. DOMINGOS RAMINA DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO DR. MARCUS VINÍCIUS DE LACERDA COSTA Sala "Des. Aurélio Fajó" TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA - Presidente DR. MORAES LEITE DR. CRISTO PEREIRA Sala "Des. Costa Pinto" QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DR. IVAN BORTOLETO - Presidente DR. DOMINGOS RAMINA DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO DR. ROGÉRIO COELHO Sala "Des. Costa Pinto" TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO DR. RUY CUNHA SOBRINHO DR. COSTA BARROS Sala "Des. Aurélio Fajó" QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL DR. DUARTE MEDEIROS - Presidente DR. TUPI MARON FILHO DR. ARIALDO STELA ALVES DR. EDSON VIDAL PINTO Sala "Des. Pacheco Júnior" QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL DR. MENDES SILVA - Presidente DR. CARVALHO DA SILVEIRA FILHO DR. ANNY MARY KUSS SERRANO DR. RAITANI CONDESSA Sala "Des. Aurélio Fajó" SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL DR. WALDEMAR LUIZ DA ROCHA - Presidente DR. MIGUEL PESSOA FILHO DR. PRESTES MATTAR DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES Sala "Des. Costa Pinto" SEGUNDAS-FEIRAS

OTAVA CÂMARA CÍVEL DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI - Presidente DR. SÉRGIO ARENHART DR. DULCE MARIA CECCONI DR. MANASSÉS DE ALBUQUERQUE Sala "Des. Pacheco Júnior" SEGUNDAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS Sala "Des. Aloeste Ribes de Macedo" 1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

5º GRUPO - 5ª E 9ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

DR. WALDEMAR LUIZ DA ROCHA DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO DR. MIGUEL PESSOA FILHO DR. PRESTES MATTAR DR. ROGÉRIO COELHO DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI DR. SÉRGIO ARENHART DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO DR. DULCE MARIA CECCONI DR. RUY CUNHA SOBRINHO DR. COSTA BARROS DR. MANASSÉS DE ALBUQUERQUE

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA - Presidente DR. BONEJOS DEMCHUK DR. DENISE MARTINS ARRUDA DR. WALDOMIRO NAMUR Sala "Des. Aurélio Fajó" QUINTAS - FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL DR. JAIR RAMOS BRAGA - Presidente DR. ELI SOUZA DR. MELANI DE MOURA DR. IDEVAN LOPES Sala "Des. Costa Pinto" QUINTAS - FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL DR. LEONARDO LUSTOSA - Presidente DR. HIROSE ZENI DR. MUNIR KARAM DR. CUNHA RIBAS Sala "Des. Pacheco Júnior" TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL DR. CAMPOS MARQUES - Presidente DR. CONCHITA TONOLO DR. ERACLES MESSIAS DR. ARIALDO STELA ALVES Sala "Des. Pacheco Júnior" QUINTAS - FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS Sala "Des. Aloeste Ribes de Macedo" 1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS 1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS 1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA - Presidente DR. BONEJOS DEMCHUK DR. LEONARDO LUSTOSA DR. HIROSE ZENI DR. MUNIR KARAM DR. CUNHA RIBAS DR. WALDOMIRO NAMUR

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS DR. JAIR RAMOS BRAGA - Presidente DR. ELI DE SOUZA DR. CAMPOS MARQUES DR. MELANI DE MOURA DR. CONCHITA TONOLO DR. ERACLES MESSIAS DR. IDEVAN LOPES DR. ARIALDO STELA ALVES

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

5º GRUPO - 5ª E 9ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

6º GRUPO - 6ª E 10ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

7º GRUPO - 7ª E 11ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

8º GRUPO - 8ª E 12ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

9º GRUPO - 9ª E 13ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

10º GRUPO - 10ª E 14ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

11º GRUPO - 11ª E 15ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

12º GRUPO - 12ª E 16ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

13º GRUPO - 13ª E 17ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

14º GRUPO - 14ª E 18ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

15º GRUPO - 15ª E 19ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

16º GRUPO - 16ª E 20ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

17º GRUPO - 17ª E 21ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

18º GRUPO - 18ª E 22ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

19º GRUPO - 19ª E 23ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

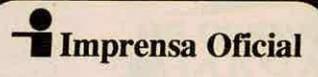
20º GRUPO - 20ª E 24ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

21º GRUPO - 21ª E 25ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

22º GRUPO - 22ª E 26ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

23º GRUPO - 23ª E 27ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

24º GRUPO - 24ª E 28ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS



Miguel Sanches Neto Diretor Geral José Luiz da Rocha Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários 1645 - Cabral - CEP: 80035050

Caixa Postal nº 1182 - CEP: 80001-970

PABX: 352-2477 Direto: 352-2388

Fax (Gerência Comercial): 253-2074 Fax Protocolo: 253-4302

(Exclusivamente para remessa de Matérias).

Fax Protocolo: 253-4302 (Exclusivamente para remessa de Matérias).

Tabela de Preços

Publicações

Centimetro(1) da Coluna.....5,50

Assinaturas

Diários Oficial e da Justiça

Semestral S/ Remessa Postal.....50,00

Semestral C/ Remessa Postal.....160,00

Anual S/ Remessa Postal.....100,00

Anual C/ Remessa Postal.....320,00

Diário Oficial Atos do Município de Curitiba

Semestral S/ Remessa Postal.....30,00

Semestral C/ Remessa Postal.....140,00

Anual S/ Remessa Postal.....60,00

Anual C/ Remessa Postal.....280,00

Números Avulsos - Diários Oficial de Justiça e Atos do Município de Curitiba

Sem Remessa Postal.....0,50

Com Remessa Postal.....1,00

Fotocópias

Formato Diário Oficial(A3-29X42cm)

Unidade.....0,10

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 101 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 24 de setembro do ano em curso e o contido no protocolado sob nº 82.243/99, resolve

PROMOVER

pelo critério de ANTIGÜIDADE, a Doutora MARIA FERNANDA SCHEIDEMANTEL NOGARA, Juíza de Direito da Comarca de entrância inicial de Imituva, ao cargo de Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de entrância intermediária de Paranaguá.

Curitiba, 24 de setembro de 1999.

HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF Presidente, em exercício

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 102 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 24 de setembro do ano em curso e o contido no protocolado sob nº 82.244/99, resolve

PROMOVER

o Doutor FREDERICO MENDES JÚNIOR, Juiz Substituto da 40ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de entrância intermediária de Cruzeiro do Oeste, ao cargo de Juiz de Direito da Comarca de entrância inicial de Nova Londrina.

Curitiba, 24 de setembro de 1999.

HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF Presidente, em exercício

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001584

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 90789/99, resolve

CONCEDER

a NEIDE FERREIRA MEIRA, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Jacarezinho, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1999, a partir de 03 de novembro de 1999, de acordo com o inciso X, do artigo 34 da Constituição Estadual.

Curitiba, 23 de setembro de 1999.

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI Secretário

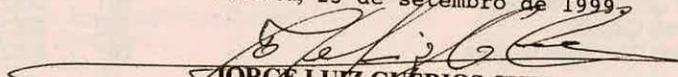
ORDEM DE SERVIÇO Nº 01585

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 89561/99, resolve

DESIGNAR

ELIS REGINA LEIS, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 01 de setembro de 1999, as funções de chefe do Serviço de Expedição e Controle de Guias, da Seção de Preparo, da Divisão de Registros e Informações do Departamento Judiciário, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 23 de setembro de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

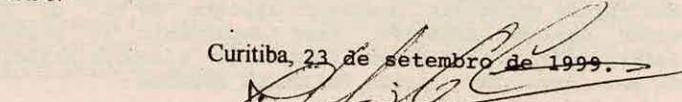
ORDEM DE SERVIÇO Nº 01586

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 91006/99, resolve

AUTORIZAR

NICE MARIA FRANCO SOUZA DE MACEDO, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir a partir de 16 de setembro de 1999, os sessenta (60) dias restantes da licença especial suspensa pela Ordem de Serviço nº 2140/98, referente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 14.07.93 e 13.07.98.

Curitiba, 23 de setembro de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

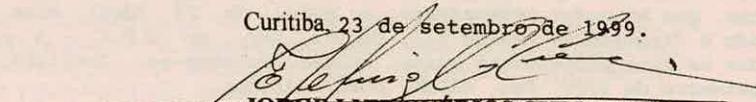
ORDEM DE SERVIÇO Nº 01587

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 90854/99, resolve

AUTORIZAR

MARCELO MARQUES, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os vinte e três (23) dias restantes de férias alusivas ao ano de 1998, a partir de 16 de setembro de 1999.

Curitiba, 23 de setembro de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

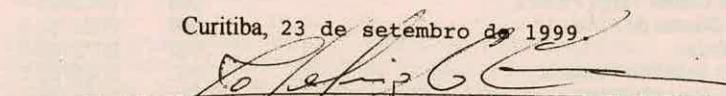
ORDEM DE SERVIÇO Nº 01588

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 91012/99, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 14 de setembro de 1999, as férias alusivas ao ano de 1998, concedidas a **JURACY MESSIAS DA SILVA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 23 de setembro de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

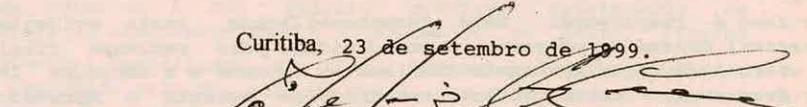
ORDEM DE SERVIÇO Nº 01589

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 91015/99, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 02 de agosto de 1999, os dias restantes das férias alusivas ao ano de 1999, autorizados a **BEATRIZ RIEDEL MENDES SMANIOTTO**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os oito (08) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 23 de setembro de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

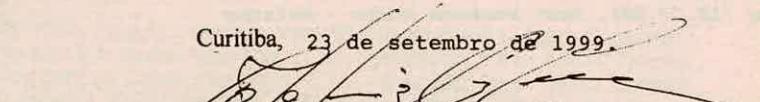
ORDEM DE SERVIÇO Nº 01590

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 90753/99, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 02 de setembro de 1999, as férias alusivas ao ano de 1999, concedidas a **VANICE REGINA GOULART**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 23 de setembro de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

CÂMARAS CÍVEIS

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

I Divisão de Processo Cível
Seção da 1ª Câmara Cível

Página 001
Emitido em 24-09-1999

Relação No. 1999.03485 de Publicação (Analítica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
Alexandre Hellender de Quadros	002	0083055-1
Ana Paula Muggiati dos Santos	002	0083055-1
Carlos Eduardo Manfredini Hapner	002	0083055-1
Edgard Katzwinkel Junior	002	0083055-1
Erickson Silveira de Souza	001	0083000-6
Genésio Sella	001	0083000-6
Ivanise Maria Tratz	002	0083055-1
Jefferson Silveira de Souza	001	0083000-6
Marcus Aurelio Coelho	002	0083055-1
Sérgio Seleme	002	0083055-1
Tarcisio Araújo Kroetz	002	0083055-1

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Des. Relator

001. 0083000-6 Agravo de Instrumento

Protocolo: 1999/91865. Comarca: Curitiba. Vara: 6ª Vara Cível. Ação Originária: 9900000792 Ordinária. Agravante: Construtora MTM Ltda. Advogado: Genésio Sella. Agravado: Conjunto Residencial Henry Ford. Advogado: Jefferson Silveira de Souza, Erickson Silveira de Souza. Órgão Julgador: 1ª Câmara Cível. Relator: Des. Pacheco Rocha. Despacho:

008. 0078737-5 Denúncia Crime (Cam)

Protocolo: 1999/44662. Comarca: Mandaguari. Ação Originária: 9400000348 Pedido de Providências. Denunciante: Ministério Público do Estado do Paraná. Denunciado: Alexandre Elias Nacif, Edmar Winand. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. Nunes do Nascimento. Motivo: p/ ciência da remessa dos autos à comarca de origem, face a revogação da súmula 394/STF

Divisão de Processo Crime
Seção da 2ª Câmara Criminal

Página 001
Emitido em 24-09-1999

Relação No. 1999.03482 de Publicação (Analítica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
Elias Mattar Assad	001	0078586-8
Jorge Miguel Piloto Netto	001	0078586-8
Jorge Vicente Silva	001	0078586-8
João Paulo Bomfim	001	0078586-8
Luiz Antonio Câmara	001	0078586-8
Niilo Romeu Sguarezi	001	0078586-8
Osmann de Oliveira	001	0078586-8
Rachid Jorge Miguel Piloto	001	0078586-8

Vista ao(s) Assistente(s) de Acusação - para apresentar as contra-razões de apelação - Prazo : 3 dias

001. 0078586-8 Apelação Crime

Protocolo: 1995/47993. Comarca: Curitiba. Vara: 2ª Vara do Tribunal do Júri. Ação Originária: 9600000008 Ação Penal. Apelante: Orley Arlindo Dorigo (Réu Preso). Advogado: Rachid Jorge Miguel Piloto, Jorge Miguel Piloto Netto, Osmann de Oliveira, Elias Mattar Assad, João Paulo Bomfim. Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná. Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná. Apelado: Orley Arlindo Dorigo (Réu Preso). Advogado: Rachid Jorge Miguel Piloto, Jorge Miguel Piloto Netto, Osmann de Oliveira, Elias Mattar Assad, João Paulo Bomfim. Ass Acusação: Ana Dayse Cunha Agulham. Advogado: Luiz Antonio Câmara, Jorge Vicente Silva, Niilo Romeu Sguarezi. Ass Acusação: Neide Harue Cunha. Advogado: Niilo Romeu Sguarezi. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. Trotta Telles. Revisor: Des. Carlos Hoffmann. Motivo: para apresentar as contra-razões de apelação. Vista Advogado: Jorge Vicente Silva (PR014987), Luiz Antonio Câmara (PR014917), Niilo Romeu Sguarezi (PR003777)

Divisão de Processo Crime
Seção da 2ª Câmara Criminal

Página 001
Emitido em 24-09-1999

SEÇÃO DE PROCESSOS ESPECIAIS

Relação No. 1999.03486 de Publicação (Analítica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
Luiz Carlos Delazari	001	0056687-6
Paulo Delazari	001	0056687-6

Intimação Advogado - p/ ciência da remessa dos autos à comarca de origem, face a revogação da súmula 394/STF

001. 0056687-6 Ação Penal (Cam)

Protocolo: 1997/20947. Comarca: Colorado. Vara: Vara Única. Ação Originária: 9600000119 Inquérito Policial. Autor: Ministério Público do Estado do Paraná. Réu: José Pedro Rodrigues da Silva, Aldemir Gimignano, Ilda Maria Galindo da Silva. Advogado: Luiz Carlos Delazari, Paulo Delazari. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. Carlos Hoffmann. Motivo: p/ ciência da remessa dos autos à comarca de origem, face a revogação da súmula 394/STF

DIVISÃO DE REGISTRO E INFORMAÇÕES

SEÇÃO DE PREPARO

Div. de Registro e Informações
Seção de Preparo

Página 001
Emitido em 24-09-1999

Relação No. 1999.03480 de Publicação (Analítica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
Adhemar Carlos Rodrigues Cruzado	004	0080471-3/01
Clidionora Aparecida Castagnari Pimenta	002	0063739-6/02
Heber Gomes da Silva	003	0067711-4/02

Heber Marcelo Gomes da Silva	003	0067711-4/02
Ivone Roldão Ferreira	002	0063739-6/02
José Valdecir Cavalini	002	0063739-6/02
L.ila Aparecida Ferreira Garcia	002	0063739-6/02
Luiz Antonio Teixeira	001	0061392-5/03
Milton Coninck	001	0061392-5/03
Newton José de Sisti	001	0061392-5/03
Paulo Reneu Simões dos Santos	001	0061392-5/03
Regina Elizabeth Roseiro Coutinho	002	0063739-6/02
Rodrigo Luiz Silvestre	002	0063739-6/02
Rosana Rigonato	002	0063739-6/02
Zacarias Quintanilha	003	0067711-4/02

Preparo de Custas - Prazo : 5 dias

001. 0061392-5/03 Carta de Sentença Cível

Protocolo: 1999/0. Comarca: Cascavel. Vara: Vara de Família e Anexos. Ação Originária: 61392502 Recurso Especial Cível. Requerente: S. R. M. O. (assistido(a)). Advogado: Luiz Antonio Teixeira, Paulo Reneu Simões dos Santos. Requerido: G. S. Advogado: Newton José de Sisti, Milton Coninck. Complemento: Preparo de Custas. Prazo: 5. Observação: R\$ 34,50

002. 0063739-6/02 Carta de Ordem Cível

Protocolo: 1999/0. Comarca: Maringá. Vara: 6ª Vara Cível. Ação Originária: 637396 Ação Rescisória. de: Desembargador Accacio Cambi. Para: Juiz de Direito da Comarca de Maringá 6ª Vara Cível. Interessado: Lúcio Mauro Pavam. Advogado: Rodrigo Luiz Silvestre, Rosana Rigonato. Interessado: Fundação Universidade Estadual de Maringá - UEM, Diretora de Assuntos Acadêmicos da Fundação Universidade Estadual de Maringá, Reitor da Fundação Universidade Estadual de Maringá. Advogado: José Valdecir Cavalini, Regina Elizabeth Roseiro Coutinho, Clidionora Aparecida Castagnari Pimenta, Ivone Roldão Ferreira, Leila Aparecida Ferreira Garcia. Complemento: Preparo de Custas. Prazo: 5. Observação: R\$ 11,70

003. 0067711-4/02 Carta de Ordem Cível

Protocolo: 1999/0. Comarca: Toledo. Vara: 2ª Vara Cível. Ação Originária: 677114 Ação Rescisória. de: Desembargador Altair Patitucci. Para: Juiz de Direito da Comarca de Maringá 1ª Vara Cível. Interessado: Jader Charles Malafaia. Advogado: Heber Gomes da Silva, Heber Marcelo Gomes da Silva. Interessado: Denise Queiroz di Julio. Advogado: Heber Gomes da Silva, Heber Marcelo Gomes da Silva, Zacarias Quintanilha. Interessado: Centralintas Comércio de Tintas Ltda, Edivaldo da Costa, Aluisio de Almeida. Complemento: Preparo de Custas. Prazo: 5. Observação: R\$ 11,70

004. 0080471-3/01 Carta de Ordem Cível

Protocolo: 1999/0. Comarca: Ubatã. Vara: Vara Única. Ação Originária: 804713 Mandado de Segurança. de: Juiz Convocado Ronald Schulman. Para: Juiz de Direito da Comarca de Ubatã. Interessado: Sérgio Sinval Scheidt. Advogado: Adhemar Carlos Rodrigues Cruzado. Interessado: Maria Glaci Chiminácio Gurgel. Complemento: Preparo de Custas. Prazo: 5. Observação: R\$ 11,81

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

RELAÇÃO N.º

38/99

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃOS

RECURSO CONTRA IMPOSIÇÃO DE PENA DISCIPLINAR Nº 99.77-3.

RECORRENTE: A. B. P. F.

RELATOR: DES. OCTÁVIO VALEIXO.

ACÓRDÃO Nº 8469.

LIVRO: CM-62.

FLS: 238/241.

DATA DO JULGAMENTO: 09/08/99.

EMENTA: PENA DISCIPLINAR - ADVERTÊNCIA POR ESCRITO - IRREGULARIDADE CONSISTENTE NA REFERÊNCIA DE OUTRO JUÍZO EM PAPÉIS DO CARTÓRIO RECÉM-INSTALADO - MODELOS OBTIDOS DE OUTRA SERVENTIA E INSERIDOS NO COMPUTADOR - FALTA DE ATENÇÃO AUSENTE DE MÁ-FÉ E SEM MAIOR RELEVÂNCIA - RECURSO PROVIDO.

DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, DEU PROVIMENTO AO RECURSO.

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 99.233-4, DE LONDRINA.

IMPETRANTES: R. C. H., M. C. N. e A. A. B.

ADVOGADOS: ANTONIO MATTOS DO AMARAL e MARIA IZABEL BATISTA ALABARCES.

IMPETRADO: JUIZ DE DIREITO DA VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE LONDRINA.

CRIANÇAS: K., M. A. N. S e M. V. A. B.

RELATORA: DESª. REGINA AFONSO PORTES.

ACÓRDÃO Nº 8470.

LIVRO: CM-62.

FLS: 242/245.

DATA DO JULGAMENTO: 20/09/99.

EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA - POSTERIOR REVOGAÇÃO DO ATO JUDICIAL IMPUGNADO POR INICIATIVA DA AUTORIDADE APONTADA COMO COATORA - EXTINÇÃO DA AÇÃO MANDAMENTAL PELA PERDA DE OBJETO. DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, ENTINGUIU A AÇÃO MANDAMENTAL POR PERDA DE OBJETO.

RECURSO DE APELAÇÃO Nº 99.258-0, DE TERRA BOA.

APELANTE: M. S. F.

ADVOGADOS: EDUARDO MENDES ALVES PEREIRA e VANESSA AMARO CANDIDO.

APELADOS: J. A. G. S. e E. R. S.

ADVOGADA: MARIA PORCEL MARTINS.

CRIANÇAS: J. N. S. S. e B. S. S.

RELATORA: DESª REGINA AFONSO PORTES.

ACÓRDÃO Nº 8471.

LIVRO: CM-62.

FLS: 246/251.

DATA DO JULGAMENTO: 20/09/99.

EMENTA: RECURSO DE APELAÇÃO - PRAZO DE INTERPOSIÇÃO - APLICAÇÃO DO ART. 198, II DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - INTEMPESTIVIDADE - RECURSO NÃO CONHECIDO. Recurso de apelação aforado após o decênio legal, não merece conhecimento, por violação do art. 198, II do ECA.

DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, NÃO CONHECEU DO RECURSO.

Curitiba, 24 de setembro de 1999.

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

RELAÇÃO N.º

66/99

PUBLICAÇÃO DE DECISÃO

DECISÃO PROFERIDA PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR OSIRIS FONTOURA, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, RELATOR NOS AUTOS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 97.2186-6.

ACUSADO : W. S.

ADVOGADOS : GERALDO NEI TOLEDO CAMARGO e IBERE EDUARDO SASSO.

... III - CONCLUSÃO:

Ante ao exposto, julgo procedente a acusação concluindo que incidiu o acusado em conduta típica violadora do disposto no artigo 185 do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná, do item 5.3.2. do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná e do artigo 4º, letra "j", do Regulamento das Penalidades Aplicáveis aos Auxiliares da Justiça (Acórdão nº 7556 do Conselho da Magistratura do Estado do Paraná) e do artigo 279, inciso VI, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado do Paraná (Lei nº 6174/70). Passo a individualizar a sanção: Observando-se o disposto nos artigos 6º do Regulamento das Penalidades Aplicáveis aos Auxiliares da Justiça (Acórdão 7556-CM) e 292 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Paraná (Lei nº 6174/70), considerando a natureza e a gravidade da infração (permitir que processo permanecesse indevidamente paralisado em cartório por prazo superior a trinta dias), os meios empregados (negligência no cumprimento do dever, deixando de executar serviços inerentes a sua função), os danos para o serviço público (descrédito do Poder Judiciário como um todo) e os seus antecedentes funcionais (reincidente, constando de seu histórico funcional a anterior aplicação de pena de advertência, além de existirem outros processos administrativos instaurados e outras penas anteriores com registro já cancelado pelo decurso temporal), hei por bem aplicar à acusada a pena de censura. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Oportunamente façam-se as comunicações e anotações necessárias. Curitiba, 25 de agosto 1999. ass. Des. OSIRIS FONTOURA, Corregedor-Geral da Justiça."

Curitiba, 24 de setembro de 1999.

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

RELAÇÃO N.º

123/99

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR OSIRIS FONTOURA, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, RELATOR NOS AUTOS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98.2562-6.

ACUSADA : P. L.

ADVOGADO : EDUARDO KREVIESKI.

"I - Em atenção ao r. ofício de fls. 1.680 deste caderno, designo o dia 19.10.99 às 14:00 horas para a oitiva de C. N. N. II - Intime-se desta designação a acusada, na pessoa de seu defensor. G.C., 10 de setembro de 1999. ass. Des. OSIRIS FONTOURA, Corregedor-Geral da Justiça."

Curitiba, 24 de setembro de 1999.

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

RELAÇÃO N.º

124/99

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR OSIRIS FONTOURA, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, RELATOR NOS AUTOS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 97.046-0.

ACUSADO : V. F.

ADVOGADOS : RONALDO ANTONIO BOTELHO, MARCIA MARTINS ONOFRE, ROGERIO OSCAR BOTELHO e MURILO LOPES BUCHMANN.

"A fim de que não se alegue, no futuro, cerceamento de defesa, intime-se o defensor do acusado, via publicação no DJ, para, em 10 dias, apresentar defesa preliminar. Int. Curitiba, 09 de setembro de 1999. ass. Des. OSIRIS FONTOURA, Corregedor-Geral da Justiça."

Curitiba, 24 de setembro de 1999.

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

RELAÇÃO N.º

125/99

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR OSIRIS FONTOURA, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, RELATOR NOS AUTOS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99.167-2.

ACUSADO : A. B. A.

ADVOGADOS : JOÃO CASILLO, MARIA JOSÉ TÁVORA GIL BELÉM, OSVALDIR NODARI E OUTROS.

"Intime-se o Acusado, na pessoa de seu Defensor, para em cinco (05) dias apresentar suas Alegações Finais no presente feito. G.C., 17 de setembro de 1999. ass. Des. OSIRIS FONTOURA, Corregedor-Geral da Justiça."

Curitiba, 24 de setembro de 1999.

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

RELAÇÃO N.º

13/99

PROCESSOS A SEREM JULGADOS PELO CONSELHO DA MAGISTRATURA NA SESSÃO DO DIA 04.10.99, ÀS 13:30HS., SALA "DES. LAURO LOPES", OU SESSÕES SUBSEQÜENTES:

Agravo de Instrumento nº 2508-1/98, de Jacarezinho.

Agravante: Ministério Público do Estado do Paraná.

Agravado: Clube Jovem Pan (Fábio Josue Volpato - proprietário).

Advogado: Glaucio Cícero da Silva.

Relator: Des. Octávio Valeixo.

Recurso de Apelação nº 246-6/99, de Astorga.

Autos de origem nº 14/94, de Astorga.

Apelante: A.M.F., adolescente.

Advogado: Marcus Vinicius Ribeiro da Silva.

Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.

Relatora substituta: Desª Regina Afonso Portes.

Recurso de Apelação nº 308-0/99, de Jacarezinho.

Autos de origem nºs. 22/97 e 64/97, de Jacarezinho.

Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.

Apelados: J.C.B.S., adolescente.

J.A.O., adolescente.

Advogado Nomeado: Jesus Oséas de Aquino

Relator: Des. Moacir Guimaraes.

Recurso de Apelação nº 259-8/99, de Piraquara.

Autos de origem nº 33/99, de Piraquara.

Apelante: A.S.S., adolescente.

Advogado: Francisco Ubirajara Camargo Fadel.

Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.

Relatora: Desª Regina Afonso Portes.

Recurso contra Imposição de Pena Disciplinar nº 276-8/99.

Recorrente: J.L.B.B.

Recorrido: Doutor Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude desta Capital.

Relator: Des. Accácio Cambi.

Processo Administrativo nº 39-9/98.

Acusada: A.C.M.D.R.

Advogados: Rubens Xavier de Fraga.
José Antonio Peixoto de Oliveira.
Cristiane Peixoto de Oliveira.
Cláudio de Fraga.

Acusado: A.F.C.

Advogado: José Marcos de Castro.

Relator: Des. Corregedor.

Processo Administrativo nº 41-0/98.

Acusada: M.L.F.D.R.

Advogados: Nelson João Klas.
Nelson João Klas Júnior.

Acusado: A.C.M.

Relator: Des. Corregedor.

Curitiba, 24 de setembro de 1999.

SISTEMA DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS

Relação nº 01/99

CONSELHO DE SUPERVISÃO

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO

PROTOCOLO : 83.551/97

PROTOCOLO : 41.085/99

PROCESSO DE CONCURSO Nº 01/98 DA COMARCA DE CAMPO LARGO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE AUXILIAR DE CARTÓRIO DE CAMPO LARGO. ACÓRDÃO Nº 42

DECISÃO : "ACORDAM os magistrados membros do Conselho de Supervisão, por unanimidade de votos, homologar o concurso, indicando à nomeação Cristine Ferreira da Silva, para o cargo de Auxiliar de Cartório do Juizado Especial de Campo Largo. Curitiba, 09 de setembro de 1999. DES. SYDNEY DITTRICH ZAPPA, PRESIDENTE e DES. HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF, RELATOR".

RECURSO ADMINISTRATIVO

PROTOCOLO : 44.713/97

RECORRENTE : ADRIANA GARCIA RAFFS

RECURSO ADMINISTRATIVO REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE SECRETÁRIO DE JUIZADOS ESPECIAIS DA COMARCA DE LONDRINA. CONCURSO PÚBLICO. RECURSO NÃO CONHECIDO. PRECLUSÃO. ACÓRDÃO Nº 43.

DECISÃO : "ACORDAM os magistrados membros do Conselho de Supervisão, por unanimidade de votos, não conhecer do recurso por estar caracterizada a preclusão. Curitiba, 09 de setembro de 1999. DES. SYDNEY DITTRICH ZAPPA, PRESIDENTE e DES. HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF, RELATOR".

PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE CONCURSO. HOMOLOGAÇÃO

PROTOCOLO : 44.745/97

PROCESSO DE CONCURSO. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DO CARGO DE SECRETÁRIO DE TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DA COMARCA DE LONDRINA. ACÓRDÃO Nº 44.

DECISÃO : "ACORDAM os magistrados membros do Conselho de Supervisão, por unanimidade de votos, homologar a prorrogação, por mais dois (02) anos, do prazo de validade do Concurso Público para o cargo de Secretário de Turmas Recursais dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de Londrina, a partir de 08 de agosto de 1999. Curitiba, 09 de setembro de 1999. DES. SYDNEY DITTRICH ZAPPA, PRESIDENTE e DES. HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF, RELATOR".

PROTOCOLO : 26.747/97

PROCESSO DE CONCURSO. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DO CARGO DE OFICIAL DE JUSTIÇA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU. ACÓRDÃO Nº 45.

DECISÃO : "ACORDAM os magistrados membros do Conselho de Supervisão, por unanimidade de votos, homologar a prorrogação, por mais dois (02) anos, do prazo de validade do Concurso Público para o cargo de Oficial de Justiça dos Juizados Especiais da Comarca de Foz do Iguaçu, a partir de 17 de julho de 1999. Curitiba, 09 de setembro de 1999. DES. SYDNEY DITTRICH ZAPPA, PRESIDENTE e DES. HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF, RELATOR".

PROTOCOLO : 27.202/97

PROCESSO DE CONCURSO. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DO CARGO DE OFICIAL DE JUSTIÇA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA COMARCA DE PONTA GROSSA. ACÓRDÃO Nº 46.

DECISÃO : "ACORDAM os magistrados membros do Conselho de Supervisão, por unanimidade de votos, homologar a prorrogação, por mais dois (02) anos, do prazo de validade do Concurso Público para o cargo de Oficial de Justiça dos Juizados Especiais da Comarca de Ponta Grossa, a partir de 17 de julho de 1999. Curitiba, 09 de setembro de 1999. DES. SYDNEY DITTRICH ZAPPA, PRESIDENTE e DES. HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF, RELATOR".

PROTOCOLO : 15.359/99

PROCESSO DE CONCURSO. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DO CARGO DE SECRETÁRIO DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA COMARCA DE LONDRINA. ACÓRDÃO Nº 47.

DECISÃO : "ACORDAM os magistrados membros do Conselho de Supervisão, por unanimidade de votos, homologar a prorrogação, por mais dois (02) anos, do prazo de validade do Concurso Público para o cargo de Secretário dos Juizados Especiais da Comarca de Londrina, a partir de 08 de agosto de 1999. Curitiba, 09 de setembro de 1999. DES. SYDNEY DITTRICH ZAPPA, PRESIDENTE e DES. HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF, RELATOR".

PROTOCOLO : 44.705/97

PROCESSO DE CONCURSO. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DO CARGO DE AUXILIAR DE CARTÓRIO DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA COMARCA DE LONDRINA. ACÓRDÃO Nº 48.

DECISÃO : "ACORDAM os magistrados membros do Conselho de Supervisão, por unanimidade de votos, homologar a prorrogação, por mais dois (02) anos, do prazo de validade do Concurso Público para o cargo de Auxiliar de Cartório dos Juizados Especiais da Comarca de Londrina, a partir de 08 de agosto de 1999. Curitiba, 09 de setembro de 1999. DES. SYDNEY DITTRICH ZAPPA, PRESIDENTE e DES. HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF, RELATOR".

PROTOCOLO : 44.706/97

PROCESSO DE CONCURSO Nº 03/96. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DO CARGO DE OFICIAL DE JUSTIÇA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA COMARCA DE LONDRINA. ACÓRDÃO Nº 49.

DECISÃO : "ACORDAM os magistrados membros do Conselho de Supervisão, por unanimidade de votos, homologar a prorrogação, por mais dois (02) anos, do prazo de validade do Concurso Público para o cargo de Oficial de Justiça dos Juizados Especiais da Comarca de Londrina, a partir de 08 de agosto de 1999. Curitiba, 09 de setembro de 1999. DES. SYDNEY DITTRICH ZAPPA, PRESIDENTE e DES. HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF, RELATOR".

PROTOCOLO : 27.206/97

PROCESSO DE CONCURSO. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DO CARGO DE SECRETÁRIO DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA COMARCA DE PONTA GROSSA. ACÓRDÃO Nº 50

DECISÃO : "ACORDAM os magistrados membros do Conselho de Supervisão, por unanimidade de votos, homologar a prorrogação, por mais dois (02) anos, do prazo de validade do Concurso Público para o cargo de Secretário dos Juizados Especiais da Comarca de Ponta Grossa, a partir de 17 de julho de 1999. Curitiba, 09 de setembro de 1999. DES. SYDNEY DITTRICH ZAPPA, PRESIDENTE e DES. HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF, RELATOR".

PROTOCOLO : 31.577/97

PROCESSO DE CONCURSO. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DO CARGO DE AUXILIAR DE CARTÓRIO DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DA COMARCA DE PONTA GROSSA. ACÓRDÃO Nº 51

DECISÃO : "ACORDAM os magistrados membros do Conselho de Supervisão, por unanimidade de votos, homologar a prorrogação, por mais dois (02) anos, do prazo de validade do Concurso Público para o cargo de Auxiliar de Cartório dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de Ponta Grossa, a partir de 17 de julho de 1999. Curitiba, 09 de setembro de 1999. DES. SYDNEY DITTRICH ZAPPA, PRESIDENTE e DES. HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF, RELATOR".

HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO

PROTOCOLO : 53.604/99

PROCESSO DE CONCURSO. PROVIMENTO DO CARGO DE SECRETÁRIO DE TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DA 18ª REGIÃO, COM SEDE NA COMARCA DE UMUARAMA. ACÓRDÃO Nº 52.

DECISÃO : "ACORDAM os magistrados membros do Conselho de Supervisão, por unanimidade de votos, homologar o concurso, indicando à nomeação a candidata Luciane Helena Lucio, para o cargo de Secretário de Turmas Recursais Cíveis e Criminais dos Juizados Especiais, da 18ª Região, com sede na comarca de Umuarama. Curitiba, 09 de setembro de 1999. DES. SYDNEY DITTRICH ZAPPA, PRESIDENTE e DES. HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF, RELATOR".